



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.637/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora do RG sob n.º 3.842.294-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 655.503.829-20, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de junho 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 3906/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 332 (trezentos e trinta e dois) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 11 (onze) meses, e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
*[Handwritten Signature]*  
UMUARAMA, 14 | 05 | 1205  
DE Nº 10.310  
DE 14 | 05 | 1205  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO